



INDICAÇÃO Nº 21 /2025

RECEBIDO
EM 02/10/25
[Signature]

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VEREADOR GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

KAROLINE ARAUJO DE MELO, que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, Vereadora Filiada ao MDB, no exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições, requer nos termos regimentais, a seguinte proposição:

Que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssima Senhora Ana Celi**, Digníssima Secretária de Saúde de Senador Elói de Souza/RN.

INDICANDO-LHE:

A disponibilização de atendimento psicológico nas escolas, com o objetivo de identificar possíveis alunos que precisem de um acompanhamento mais elaborado e assim realizar o encaminhamento deste para a unidade básica de saúde.

Justificativa:

O apoio psicológico nas escolas é essencial porque promove o bem-estar e o desenvolvimento integral dos alunos, melhorando o desempenho acadêmico, a saúde mental, a socialização e o autoconhecimento, além de criar um ambiente acolhedor e um suporte para os educadores e famílias, o que contribui para uma formação mais completa e equilibrada. O apoio psicológico vai além de casos de bullying, atuando na prevenção de problemas de saúde mental e oferecendo suporte para aqueles que precisam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Senador Elói de Souza/RN, 02 de outubro de 2025

[Signature]
Karoline Araújo de Melo
Vereadora